



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NF 1.17.000.001179/2021-01

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de representação encaminhada via Sala de Atendimento ao Cidadão pelo OBSERVATÓRIO DA MÍDIA, órgão ligado a UFES, requerendo investigação das atitudes de ARNALDINHO BORGIO, Prefeito de Vila Velha, que estaria violando a constituição ao utilizar as redes sociais FACEBOOK, TWITTER e INSTAGRAM em suas campanhas midiáticas de propaganda política, utilizando técnicas que possivelmente objetivariam promoção pessoal em ações da administração pública.

O noticiante anexa à representação imagens de publicações de redes sociais do Prefeito Municipal ARNALDINHO BORGIO em que faz a divulgação (datas, horários, e faixa etária alvo) da campanha de vacinação do município contra a COVID-19.

Embora o Programa Nacional de Imunizações seja um programa federal, a representação não trata de possível desvio de verbas ou irregularidade na sua execução a nível federal, mas sim de suposta propaganda inadequada.

Analisando-se as imagens anexadas à representação é possível notar que as publicações foram retiradas das redes sociais pessoais do noticiado, e sendo assim, em princípio, não se configuraria irregularidade eleitoral.

Contudo, considerando a atribuição do Ministério Público Estadual para análise em primeira instância de possível publicidade inadequada com finalidade eleitoral, ou mesmo eventual improbidade administrativa no âmbito municipal, determino a remessa ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo com declínio de atribuição.

Assim, não havendo nenhuma circunstância que firme a atribuição federal, remeta-se ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, com fundamento do art 2º, §§ 2º e 3º Resolução 174/2017/CNMP.

Informe-se ao noticiante.

Vitória, 08 de julho de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

PROCURADOR DA REPÚBLICA